



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM



COMUNICADO OFICIAL

Nº.: 286

DATA: 23.04.2025

1 de 1

Para conhecimento de todos os nossos associados, Conselho de Arbitragem, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, se comunica o seguinte:

MARCAÇÃO DE JOGOS À PORTA FECHADA

No âmbito da sanção disciplinar de realização de dois jogos à porta fechada, aplicada pelo Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Santarém ao Clube Desportivo Amiense, publicada por via do Comunicado Oficial nº 228 de 13.03.2025, em complemento da informação constante do Comunicado Oficial n.º 240 de 25.03.2025, informamos que o segundo jogo à porta fechada será cumprido no jogo abaixo indicado:

Jogo	Clube Visitado	Clube Visitante	Data	Hora
197.06.010.0	CD Amiense	AC Pernes	07/06/2025	10:30
Local: Campo da Azenha – Amiais de Baixo				

Mais se informa que, na realização de jogos à porta fechada devem ser observadas e cumpridas as disposições previstas no Art.º 37º do Regulamento Disciplinar da AF Santarém, designadamente:

ARTIGO 37º. (Jogos à porta fechada)

3. Os jogos realizados à porta fechada poderão ser transmitidos pela rádio, pela televisão ou quaisquer outros meios audiovisuais, em direto ou em diferido, mediante prévia solicitação à A.F.S. e correspondente autorização.
4. Nos jogos realizados à porta fechada apenas podem aceder ao recinto desportivo:
 - a) Os Dirigentes dos Clubes intervenientes;
 - b) O Delegado ao jogo da A.F.S. e o observador de Árbitros;
 - c) As entidades que nos termos do Regulamento das Provas Oficiais têm direito a reserva de camarote;
 - d) Os representantes dos órgãos de comunicação social;
 - e) As restantes pessoas autorizadas nos termos regulamentares a nele aceder e permanecer.

PEL' A DIREÇÃO
DA A. F. SANTARÉM
O Secretário Geral



(Filipe Batista)